

PORTARIA Nº 60 DE 3 DE ABRIL DE 2018

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria IFPR nº 54 de 23 de janeiro de 2017, do Magnífico Reitor **pro tempore**, publicada no Diário Oficial da União do dia 24 de janeiro de 2017, Seção 2, página 12,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar no Calendário Acadêmico 2018 do IFPR Campus Irati o dia 29 de março de 2018 como dia letivo, sem prejuízo aos alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 29 de março de 2018.



Ana Cláudia Radis
Diretora-geral do IFPR Campus Irati